PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04631/95

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 22/06/1995
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Rua Professora Francisca Ivone Cavalcanti**, uma Rua Projetada no Bairro de Ponta Negra.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fina denominada **Rua Professora Francisca Ivone Cavalcanti,** a atual Rua Projetada localizada no Bairro de Ponta Negra, na confluência da Rua Lagosta com a Praça Engº Ormar O'Grady, 1ª Quadra, lado esquerdo da pista que dá acesso a Praia de Cotovelo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de maio de 1995.

Marcílio Carrilho	- Presidente
Paulo Freire	- Primeiro Secretário
Nelson Newton	- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 23/06/95